



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E A EMPRESA VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representada pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.452.166/0001-70, sediada na Rua Rua Abigail Bastos Russell, n.º 453, Bairro de Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE, CEP 53.431-495, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **HANDREY ELIAS ANGELO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 073.740.714-00, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, tendo em vista o que consta nos **Proads. TRT6 n.ºs 20.134/2025 (alteração) e 27.710/2024 (acompanhamento)**, têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, V; 124, II, “d”; 134)

- 1.1 Este Aditivo visa ao 1º reajuste do preço dos insumos constantes nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2025, a teor do disposto na Cláusula Sexta do instrumento original, com fundamento no art. 92, V, da Lei n.º 14.133/2021, e na autorização da Presidência do TRT da 6ª Região à fl. 170.
 - 1.1.1 O 1º reajuste do preço dos insumos, no percentual de **5,130500%**, corresponde à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2025.
- 1.2 Este instrumento efetua, também, a revisão contratual, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2025, 12 (doze) meses da data do início da efetiva prestação dos serviços, a teor do disposto no artigo 124, II, “d”, e artigo 134, ambos da Lei n.º 14.133/2021, do item 7.6 da Cláusula Sétima do contrato inicial, bem como da autorização da Presidência à fl. 170, ao promover a redução do item aviso prévio

trabalhado (módulo 3, item 'D'), passando a rubrica de 1,94% para 0,194%, consoante planilhas anexas, na forma indicada pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 1.186/2017 - Plenário.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 Em decorrência do 1ª Reajuste dos insumos e da redução do aviso prévio trabalhado, o valor mensal do contrato passa de:
- R\$18.979,86 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para **R\$18.993,89 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)**, a partir de 06 de setembro de 2025, em virtude do 1º reajuste dos insumos; e de
 - R\$18.993,89 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) para **R\$18.780,67 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)**, a partir de 11 de novembro de 2025, em decorrência da redução do aviso prévio trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas da execução desse Termo Aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.39.79, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 0000, do orçamento do **CONTRATANTE**.
- 3.2 Tendo em vista que o valor do contrato é reduzido após 11 de novembro de 2025, não se faz necessária a emissão de empenho.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1 A **CONTRATADA** deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.
- 4.2 No caso de supressão do objeto, fica facultada à **CONTRATADA** a manutenção da garantia contratual já oferecida.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

- 5.1 Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 21 de outubro de 2024, bem como dos demais instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE – TRT6

CONTRATADA

VISTOS

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - a partir de 06/09/2025 - Reajuste de Insumos	
Nº Processo	15.596/2024
Licitação Nº	09/2024

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	19/09/2024
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tpo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	Posto	5

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Carga, descarga, armazenamento em rotina de almoxarifado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4141-40
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.528,65
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Almoxarifado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/01/2025

Nota: deverá ser elaborado um quando para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.528,65
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.528,65

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,330%	R\$ 127,34
B	Férias e Adicional de Férias	12,100%	R\$ 184,97
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,212%	R\$ 110,24
TOTAL		27,642%	R\$ 422,55

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 305,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,22
C	SAT	1,50%	R\$ 22,93
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,93
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,17
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,06
H	FGTS	8,00%	R\$ 122,29

TOTAL	35,30%	R\$	539,61
--------------	---------------	------------	---------------

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$	97,48
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22xR\$15,00 - 20% desconto PAT)	R\$	264,00
C	Auxílio Saúde		-
D	Seguro de Vida	R\$	12,00
E	Coberturas Sociais	R\$	78,59
F	Cesta Básica (R\$ 142,05-20% desconto PAT)	R\$	113,64
G	Outros (especificar)		-
TOTAL			R\$ 565,71

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	422,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	539,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	565,71
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.527,87

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	R\$ 6,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,034%	R\$ 0,52
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,000%	R\$ 30,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	R\$ 29,66
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,685%	R\$ 10,47
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,000%	R\$ 30,57
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		7,079%	R\$ 108,21

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,000%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,280%	R\$ 8,86
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,040%	R\$ 1,27
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,270%	R\$ 8,54
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,060%	R\$ 1,90
F	Substituto na cobertura outras ausências (especificar)	0,000%	R\$ -
TOTAL		0,650%	R\$ 20,57
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre as ausências legais	0,229%	R\$ 3,51
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 24,08

Nota: As alíneas 'A' a 'F' referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se conemplar o submódulo 4.2

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais	R\$	24,08
4.2	Substituto na intra jornada	R\$	-

Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente	R\$	24,08
---	------------	--------------

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI	R\$ 48,99
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 48,99

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,50%	R\$ 80,95
B	Lucro	2,537%	R\$ 84,20
C	Tributos	10,42%	
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,960%	R\$ 36,47
	C.1.2 - COFINS	4,460%	R\$ 169,43
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 189,94
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		25,88%	R\$ 560,98

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.528,65
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.527,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 24,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 48,99
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.237,80
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 560,98
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.798,78

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor total do Serviço (F) = (D x E)
auxiliar de almoxarifado	R\$ 3.798,78	1	R\$ 3.798,78	5	R\$ 18.993,89

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA

Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por empregado	R\$ 3.798,78
Valor mensal estimado do serviço	R\$ 18.993,89
Valor global estimado do serviço	R\$ 227.926,70

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - a partir de 11.11.2025 - Redução do APT

Nº Processo	15.596/2024
Licitação Nº	09/2024

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	19/09/2024
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tpo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	Posto	5

MÃO DE OBRA**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Carga, descarga, armazenamento em rotina de almoxarifado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4141-40
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.528,65
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Almoxarifado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/01/2025

Nota: deverá ser elaborado um quando para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.528,65
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.528,65

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,330%	R\$ 127,34
B	Férias e Adicional de Férias	12,100%	R\$ 184,97
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,212%	R\$ 110,24
TOTAL		27,642%	R\$ 422,55

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 305,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,22
C	SAT	1,50%	R\$ 22,93
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,93
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,17
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,06
H	FGTS	8,00%	R\$ 122,29
TOTAL		35,30%	R\$ 539,61

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 97,48
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22xR\$15,00 - 20% desconto PAT)	R\$ 264,00
C	Auxílio Saúde	-
D	Seguro de Vida	R\$ 12,00
E	Coberturas Sociais	R\$ 78,59
F	Cesta Básica (R\$ 142,05-20% desconto PAT)	R\$ 113,64
G	Outros (especificar)	-
TOTAL		R\$ 565,71

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 422,55
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 539,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 565,71
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.527,87

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	R\$ 6,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,034%	R\$ 0,52
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,000%	R\$ 30,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	R\$ 2,97
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,068%	R\$ 1,05
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,000%	R\$ 30,57
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		4,716%	R\$ 72,10

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,000%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,280%	R\$ 8,76
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,040%	R\$ 1,25
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,270%	R\$ 8,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,060%	R\$ 1,88
F	Substituto na cobertura outras ausências (especificar)	0,000%	R\$ -
TOTAL		0,650%	R\$ 20,34
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre as ausências legais	0,229%	R\$ 3,51
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			R\$ 23,84

Nota: As alíneas 'A' a 'F' referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o submódulo 4.2

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais	R\$ 23,84
4.2	Substituto na intra jornada	R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 23,84

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5		Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A		Uniformes/EPI	R\$ 48,99
B		Materiais	-
C		Equipamentos	-
Módulo 5 - Total de Insumos diversos			R\$ 48,99

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6		Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A		Custos indiretos	2,50%	R\$ 80,04
B		Lucro	2,537%	R\$ 83,25
C		Tributos	10,42%	
C.1		Tributos Federais		
		C.1.1 - PIS	0,960%	R\$ 36,06
		C.1.2 - COFINS	4,460%	R\$ 167,52
C.2		Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3		Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 187,81
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro			25,88%	R\$ 554,68

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.528,65
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.527,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 72,10
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 23,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 48,99
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.201,45
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 554,68
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.756,13

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor total do Serviço (F) = (D x E)
auxiliar de almoxarifado	R\$ 3.756,13	1	R\$ 3.756,13	5	R\$ 18.780,67

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA

Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por empregado	R\$ 3.756,13
Valor mensal estimado do serviço	R\$ 18.780,67
Valor global estimado do serviço	R\$ 225.368,06

**ANEXO II
QUADRO RESUMO**

QUADRO RESUMO - A PARTIR DE 06/09/2025 - Reajuste dos Insumos					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE POSTO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL
1	Auxiliar de Almojarifado	Posto	5	R\$ 3.798,78	R\$ 18.993,89
TOTAL MENSAL RECEPCIONISTA					R\$ 18.993,89
TOTAL ESTIMADO ANUAL DOS SERVIÇOS					R\$ 227.926,66

QUADRO RESUMO - A PARTIR DE 11/11/2025 - Redução do APT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE POSTO	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL
1	Auxiliar de Almojarifado	Posto	5	R\$ 3.756,13	R\$ 18.780,67
TOTAL MENSAL RECEPCIONISTA					R\$ 18.780,67